

PORTARIA N.º 0350, de 29 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.8760.2019.0007820-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, o docente **JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.297757, para responder pela Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019, ficando revogada a Portaria 1979/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/10/2013.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR